



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 132/2019 ANO X

Divulgação: segunda-feira, 22 de julho de 2019

Publicação: terça-feira, 23 de julho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.118, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIAD), no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais 2015/2020, que tem como um de seus objetivos prover sistemas de gestão e integração das rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a existência do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIAD), que é o sistema informatizado do Estado de Minas Gerais, integrado aos demais sistemas corporativos estaduais, com interface, em tempo real, ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG), este já utilizado pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 45.018, de 20 de janeiro de 2009, que regulamenta a gestão e utilização do SIAD, e seu art. 2º, II, que permite a adesão e sua utilização, por opção, dos órgãos do Poder Judiciário estadual, sem nenhum ônus financeiro;

CONSIDERANDO a eficiência do SIAD, que proporciona maior qualificação, agilidade operacional, padronização e melhor controle das informações pertinentes às atividades de aquisição e contratação de bens, serviços e obras, bem como nas atividades de gestão de bens móveis, imóveis, almoxarifado e frota de veículos;

CONSIDERANDO ainda o que constou do Processo SEI n. 18.0.000 001009-6,

RESOLVE:

Art. 1º O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais passa a adotar o Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIAD), regulamentado pelo Decreto Estadual n. 45.018, de 20 de janeiro de 2009, como meio para gerenciar os ciclos de aquisição de materiais, contratação de serviços e realização de obras.

§ 1º O gerenciamento dos ciclos a que se refere o *caput* deste artigo envolve desde o conhecimento da demanda até a distribuição dos materiais de consumo, a baixa dos bens permanentes do patrimônio e a realização dos serviços e obras.

§ 2º Os procedimentos para implantação do SIAD observarão o disposto nesta Portaria.

§ 3º Fica estabelecido o dia 1º de janeiro de 2020, como data para o início da operacionalização do SIAD, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica constituído Grupo de Trabalho, com a finalidade de gerir e orientar a implantação e funcionamento do SIAD, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, composto pelos seguintes membros:

- I - Luiza Viana Torres, JME 0534-3, que coordenará os trabalhos;
- II - Luiz Gustavo Cyrino Viana, JME 0376-0;
- III - Marina Lopes Rossi, JME 0606-4;
- IV - Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0
- V - Sandra Mara de Souza, JME 0228-3;
- VI - Klaus Edwin Florio Busich Tostes, JME 0411-1
- VII - Sandra de Assis Pinheiro, JME 0361-1.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo terá as seguintes atribuições:

- I - conhecer e explorar as funcionalidades do sistema, para fins de orientar sua implantação, efetuando os testes necessários;
- II - deliberar acerca de questões contingenciais;
- III - revisar a base de dados do antigo sistema, catalogando todos os seus itens para inclusão no novo sistema;

- IV - promover, como o devido apoio da Escola Judicial Militar, ações de capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar para utilização do sistema;
- V - propor a edição ou adequação de atos normativos, adequações de fluxos e procedimentos operacionais existentes, necessários à implantação do sistema;
- VI - solicitar outros servidores para apoiar o Grupo de Trabalho em tarefas específicas, quando necessário.

Art. 3º A Gerência de Informática prestará integral suporte técnico às atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 1.098, de 20 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS

Presidente

PORTARIA N. 1.179, DE 22 DE JULHO DE 2019

Prorroga o prazo da Comissão designada pela Portaria n. 1.164/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o pedido do Presidente da Comissão designada pela Portaria n. 1.164, de 27 de maio de 2019, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta dias, a partir de 27 de julho de 2019, o prazo da Comissão encarregada de conduzir o Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria n. 1.164, de 27 de maio de 2019, nos termos do art. 300 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, e do art. 5º da Resolução do TJMG n. 651, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS

Presidente

PORTARIA N. 1.182, DE 22 DE JULHO DE 2019

Altera a Portaria n. 861, de 29 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 861, de 29 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais será a seguinte:

- I - Juiz Rúbio Paulino Coelho, que presidirá os trabalhos;
- II - Juíza Daniela de Freitas Marques;
- III - Rosangela Chaves Molina, JME-0205-4;
- IV - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-0399-9;
- V - Cynthia Chiari Barros, JME-0605-6;
- VI - Jonas Pinheiro de Araújo, TJ 7514-3, representante do Sindicato da Segunda Instância;
- VII - Arthur Lobato Magalhães Filho, CRP 04.22507, representante do Sindicato da Segunda Instância.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS

Presidente

PORTARIA N. 1.183, DE 22 DE JULHO DE 2019

Altera a Portaria n. 961, de 20 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 961, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A composição da Comissão será a seguinte:

- I - Juiz Rúbio Paulino Coelho, que coordenará os trabalhos;
- II - Leonardo Vaz de Melo;
- III - Gustavo Cândido da Silva;
- IV - Valéria Linhares de Lima;
- V - Kely Cristina Barbosa Machado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS
Presidente

PORTARIA N. 1.185, DE 22 DE JULHO DE 2019

Altera o Anexo I da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo I da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS
Presidente

ANEXO I

(a que se refere o art. 9º da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013)

VAGAS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

Instância	Setor	Curso	Requisitante	Número de vagas
1ª Instância	1ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
1ª Instância	2ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
1ª Instância	3ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
2ª Instância	Secretaria do Tribunal	Direito	Juiz Presidente	06
2ª Instância	Corregedoria da JME	Direito	Juiz Corregedor	01
2ª Instância	Gerência Judiciária	Direito	Gerente Judiciário	02
2ª Instância	Biblioteca	Biblioteconomia	Juiz Diretor da EJM	01
2ª Instância	Serviço de Comunicação Institucional	Comunicação Social	Chefe de Gabinete	02
2ª Instância	Gerência de	Ciência da	Gerente de Informática	01

	Informática	Computação		
2ª Instância	Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (Nege)	Administração	Juiz Presidente do Nege	02

VAGAS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Instância	Setor	Curso	Requisitante	Número de vagas
2ª Instância	Gerência de Informática	Técnico de manutenção em informática	Gerente de Informática	02

Indeferindo:

- o gozo de 210 (duzentos e dez) dias de férias-prêmio referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios, a partir de 01/09/2019, requerido pela servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, JME-0164-3, por necessidade do serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Renato de Oliveira Pinto, JME 0428-6, 10 (dez) dias, a partir de 18/07/2019, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara designada para o dia 08/08/2019 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000025-39.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Rodrigo Luiz Oliveira Webber da Silva

Advogado(a/s): Augusto César Américo Mendes (OAB/MG 095295) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000001-17.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Márcio do Nascimento

Advogado(a/s): Gustavo Martins Rodrigues (OAB/MG 187836) e outro(a/s)

Arquimedes de Oliveira Bessa Júnior (OAB/MG 176420)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 1000046-18.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Daniel Lúcio Ferreira

Advogado(a/s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 1000055-77.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Michel Luiz da Silva

Advogado(a/s): Leopoldo de Vasconcelos Maria (OAB/MG 184702) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 1000009-91.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Aluísio dos Santos Júnior

Advogado(a/s): Fabricio Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000536-57.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Andréia de Araújo Pimenta

Advogado(a/s): Gilberto Soares Santos (OAB/MG 141656) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11321 – Falsidade ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso de apelação, para manter, *in totum*, a sentença *primeva*.

APELAÇÃO

Processo n. 0001985-50.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: 3º Sgt. PM Nilton César Sampaio Carneiro

Sd. PM Rafael Tomaz de Lima

Advogado (a/s): Regina Safe Zanforlin (OAB/MG 121096) e outro (a/s)

Assunto: 3637 – Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a absolvição dos apelados em relação ao crime previsto no parágrafo único do art. 230 do Estatuto da Criança e do Adolescente e, de ofício, declarar extinta a punibilidade, pela incidência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, em relação ao crime de abuso de autoridade.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CÍVEL

PETIÇÃO (*QUERELA NULLITATIS INSANABILIS*)

Processo n. 0000264-35.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 000001-85.2005.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Requerente: Nazareno Ramos Muniz

Advogada: Alexandra Gonçalves Ferreira (OAB/MG 125421)

Requerido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado de Minas Gerais: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: compete às partes a produção da prova na forma prevista no art. 373 do Código de Processo Civil. Contudo, foi concedida a parte autora **o prazo de 10(dez) dias** para que providencie a juntada das certidões requeridas nos itens "a" e "b" da petição de fls. 170/174.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 15/07/2019 a 21/07/2019

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2019

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 11042 - CORREIÇÃO PARCIAL

Processo n. 0001256-93.2019.9.13.0000

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Corrigente: JUIZ CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR

Corrigido: JUIZ TITULAR DA 2ª AJME

Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

CLASSE: 11042 - CORREIÇÃO PARCIAL

Processo n. 0001257-78.2019.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Corrigente: JUIZ CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR

Corrigido: Juíza Titular da 3ª AJME

Assunto Principal: 11135 - Abandono de posto

CLASSE: 11042 - CORREIÇÃO PARCIAL

Processo n. 0001258-63.2019.9.13.0000

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Corrigente: JUIZ CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR

Corrigido: Juíza Titular da 3ª AJME

Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2019

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0002022-48.2016.9.13.0002

Relator: JADIR SILVA

Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: RANIEL ROSENO DOS SANTOS

Advogado: FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO (OAB/MG-107966)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11135 - Abandono de posto

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

46425MG => 6; 87336MG => 2, 8; 90720MG => 3; 95126MG => 8; 101069MG => 7; 106114MG => 4, 5; 106993MG => 6; 129521MG => 6; 139474MG => 6; 144466MG => 2, 8; 155915MG => 8; 157818MG => 3; 170358MG => 7; 172793MG => 3; 173413MG => 8; 182068MG => 1, 8; 182502MG => 7; 191249MG => 4; 192706MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001122-34.2017.9.13.0001

Réu: Vandilson Brito de Souza => Tendo em vista o teor da certidão constante de fls. 416v, determinado o cancelamento da audiência de inquirição para a testemunha 3º Sgt PM Aziz Firmino de Seles, posto que já foi inquirida às fls. 186. Mantida a audiência designada às fls. 233, para as demais testemunhas, DIA 12 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS. Vista à defesa da juntada dos documentos de fls 339 a 413. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

2 - 0001196-88.2017.9.13.0001

Réu: Joaquim Nogueira => 1) Vista à Defesa para apresentação de quesitos à realização de exame pericial no acusado. 2) Designada a data de 14/08/2019 às 08:00 horas na Junta Central de Saúde. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

3 - 0001845-87.2016.9.13.0001

Réu: Jefferson Calazans r Carvalho => Designada a data de 01/08/2019, às 15:00 horas, para realização de audiência para adequação da proposta de ressarcimento ao erário. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

4 - 0001942-81.2016.9.13.0003

Réu: Walter Ferreira da Costa => Designada a data de 06 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Inquirição das Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Carlos Galvao Neto, Julia Rungue Vilaca.

5 - 0002292-07.2018.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Abel David Neto => Vista à defesa da designação da perícia médica, na JCS, do militar Sd PM Abel David Neto, no dia 05 de agosto 2019, às 13:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001563-12.2017.9.13.0002

Réu: Marcelino Costa Penna, Dinaldo Rodrigues Soares, Wadson Vilarino Lora, Ademir Pacanha Bailotti, Raner Teles da Costa, Lucas Lopes Brasileiro => Vista à defesa dos réus, para apresentação das razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

7 - 0001710-38.2017.9.13.0002

Réu: Julimar Brito Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunha REDESIGNADA do dia 30/07/2019, para o dia 14/08/2019, às 13:45 horas, na modalidade video conferência, na comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Edson Pereira, Jessica Batista Couto, Renato Batista Carvalhais.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000416-11.2018.9.13.0003

Réu: Luis Cesar Soares, Antenor Calixto Bento, Luciano Rodrigues de Moura, Douglas Tomaz dos Santos
=> Audiência de suspensão condicional do processo designada para o dia 01/08/2019, às 13h30. Adv.:
Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Carolina Rocha Neves,
Decio Nunes de Queiroz Filho, Giselly Lisboa Marchesano Gusi, Josan Mendes Feres, Patrick Lohann
Beloti Lima.